

Título do documento: Gestão de Áreas Verdes e Fauna		Código do documento: PGS-MOS-EHS-104	Revisão: 01
Elaboração – Responsável Técnico Gerência de Programas e Projetos de EHS – PMO		Aprovação: EHS Service	
Data de homologação: 30/04/2026	Prazo máximo de revisão: 29/04/2033	Departamento de Origem: EHS - Meio Ambiente, Saúde e Segurança	
Público-alvo: EHS Local, contratadas e demais áreas que lidam com Gestão de Áreas Verdes e Fauna nas unidades operacionais e distribuição.			
Permite autotreinamento: (x) Sim () Não		Necessita de treinamento na última revisão: () Sim (x) Não	

1. OBJETIVO

O objetivo da Mosaic é preservar suas áreas verdes de modo a contribuir para a preservação de espécies de flora e fauna. Este procedimento visa estabelecer critérios mínimos a serem cumpridos como parte da gestão ambiental de áreas verdes e sua fauna associada de modo a permitir a atuação preventiva e a melhoria contínua nas unidades operacionais da Mosaic.

2. ESCOPO

Este documento se aplica à todas as unidades operacionais de produção e distribuição, novos projetos e aquisições da Mosaic.

3. DEFINIÇÕES

Áreas Verdes: são áreas preservadas ou recuperadas em propriedades da Mosaic, são exemplos: áreas de florestas, Áreas de Preservação Permanente – APP, Áreas de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, áreas de Cerrado, áreas de Reserva Legal, áreas verdes destinadas à compensação ambiental, áreas degradadas recuperadas e áreas reflorestadas com vegetação nativa. Considera-se na área verde o material botânico e a fauna associada. Áreas de paisagismo e de plantio de espécies exóticas não são consideradas como áreas verdes.

Auto treinamento/instrução: treinamento na atividade em que o funcionário treina a si próprio ou busca ampliar o seu conhecimento em outras fontes. Em caso de dúvidas deve-se entrar em contato com o responsável técnico e/ou elaboradores do padrão documentado. É aplicável a todos os funcionários em cargo de nível superior e de liderança. Para padrões documentados da área de Meio Ambiente, Saúde e Segurança somente poderá ser feito o auto treinamento, nos procedimentos que estiver descrita esta permissão, para os demais procedimentos, o treinamento deve ser ministrado pela equipe de EHS.

Fauna: é o conjunto de espécies animais que vivem em uma determinada região, ambiente ou ecossistema, em um período específico. Inclui todos os animais — terrestres, aquáticos ou aéreos — que ocorrem naturalmente em um local, considerando tanto espécies silvestres quanto, em alguns contextos, espécies domésticas ou introduzidas.

GRI (Global Reporting Initiative): ferramenta de reporte com padrão internacional de elaboração e divulgação de Relatórios de Sustentabilidade focados no desempenho ambiental, social e econômico das organizações, com frequência, nível de comparabilidade e rigor semelhantes aos das demonstrações financeiras.

Plano de Manejo: Plano de Manejo é um documento técnico de planejamento e gestão que estabelece as diretrizes, normas e ações necessárias para o uso, conservação, recuperação e monitoramento de uma área ou de um recurso natural, visando garantir sua sustentabilidade ambiental ao longo do tempo.

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

4.1 EHS Local:

- Implementar a Gestão de Áreas Verdes de acordo com os critérios definidos nesse procedimento;
- Emitir indicador de áreas verdes anualmente (área minerada ou impactada/área recuperada) - GRI;
- Elaborar programa de capacitação dos empregados para a Gestão de Áreas Verdes;
- Definir padrões internos de Gestão de Áreas Verdes na ausência dos padrões legais;

4.2 Planejamento de Lavra:

- Disponibilizar as informações referentes às novas áreas adquiridas, avanço de lavra, ampliação de depósitos e barragens, áreas em comodato, áreas disponíveis para recuperação (depósitos, minas) para o EHS Local sempre que solicitado.

5. REQUISITOS

5.1 Mapeamento e Zoneamento

Todas as unidades deverão possuir informações de uso e ocupação de sua área de interferência direta e definir o zoneamento para usos possíveis, em função das características ambientais identificadas. A periodicidade de atualização destes dados é anual (GRI).

Esse mapeamento deverá considerar o impacto que atividades do entorno provocam ou poderão provocar nas áreas da Mosaic e vice-versa, com o objetivo de definir medidas de mitigação e controle, evitando conflitos futuros e degradação de suas áreas verdes. O objetivo desse mapeamento será o de preservar as áreas verdes da Mosaic.

5.2 Estudos Técnicos e Recuperação de Áreas

Quando necessário, estudo técnico deverá ser conduzido de modo a identificar a necessidade de adoção de medidas de controle para preservação do solo e de áreas verdes, em casos de degradação natural ou antrópica do solo que impactam diretamente a manutenção de áreas verdes.

Além disso, esse estudo deverá embasar o projeto de recuperação ambiental de áreas degradadas previstos nos planos de descomissionamento das unidades da Mosaic.

A unidade deverá identificar para cada tipo de substrato o método de recuperação a ser adotado, objetivando a reintegração da área impactada à paisagem local no menor tempo possível. Para que ocorra essa reintegração, deverão ser utilizadas espécies nativas, adaptadas ao substrato e que promovam a intensificação da diversidade de espécies animais na área em questão, bem como um melhor resultado na captura de carbono equivalente.

Esse estudo e os projetos deverão ser conduzidos por especialista com experiência comprovada em recuperação de áreas degradadas, com metas a serem cumpridas anualmente, avaliação anual de desempenho e acompanhamento contínuo do profissional especializado.

5.3 Corredores Ecológicos

Os fragmentos de áreas verdes deverão ser objeto de avaliação técnica a fim de implantar áreas de interligação por corredores ecológicos, quando possível, sendo sua extensão, largura e diversidade definidas por estudo visando garantir a preservação das áreas verdes e a movimentação da fauna. Esse estudo deverá ser conduzido por especialista com experiência comprovada em formação de corredores arbóreos, com metas a serem cumpridas anualmente, avaliação anual de desempenho e acompanhamento contínuo do profissional especializado e a correspondente responsabilidade técnica.

5.4 Planejamento de Lavra

As áreas de planejamento de lavra deverão estabelecer critérios que visem a preservação de áreas verdes frente ao desenvolvimento de lavra. Junto com o planejamento de lavra, a unidade deverá possuir o planejamento dos desmatamentos e plano de manejo da fauna, quando necessários, ao longo do período considerado e as compensações (plantio de mudas) e deslocamento de fauna que serão feitas, se necessários, definindo área e espécies. Além disso, as áreas de planejamento de lavra deverão prever áreas a serem recuperadas anualmente, tão logo se finalize sua exploração ou deposição de estéril, apresentando o planejamento de recuperação atrelado ao planejamento de lavra.

5.5 Medidas de Prevenção e Gestão de Incidentes

Toda a extensão das áreas verdes da Mosaic deverão adotar medidas de prevenção, tais como:

- Aceiros, dimensionados em função do risco de incêndio e do uso do solo local;
- Cerca, visando impedir a entrada de animais;
- Vigilância, visando impedir a entrada de pessoas não autorizadas;
- Atendimento pela brigada de emergência da unidade em caso de incêndio: conforme o procedimento PGS-MOS-EHS-005 – Preparação e Atendimento à Emergência;
- Em situações de incêndio que possam gerar impactos à comunidade do entorno (vizinhança), a equipe de Public Affairs (Comunicação e Relacionamento com Comunidades) deverá ser prontamente acionada, conforme estabelecido no PGS-MOS-EHS-005 – Preparação e Atendimento à Emergência;
- Deve ser implantada sinalização adequada para identificação de áreas protegidas, tais como Reserva Legal, áreas de reflorestamento e demais locais, conforme necessidade identificada. Os modelos de layout para essa sinalização estão disponíveis no Guia de Sinalização Interna da Mosaic.

Em caso de incêndio em áreas verdes, a unidade deverá elaborar um relatório técnico, contemplando, no mínimo, informações sobre a área atingida, sua delimitação, mapas, registros fotográficos, descrição do atendimento realizado pela brigada de emergência, bem como demais informações pertinentes. O incidente deverá ser registrado no sistema interno e realizada a comunicação aos órgãos externos, quando aplicável¹.

¹A necessidade de comunicação aos órgãos externos deve ser avaliada pela unidade, considerando-se a legislação estadual vigente, as condicionantes da licença ambiental e/ou acordos específicos existentes.

Quaisquer incidentes ocorridos em áreas verdes, bem como aqueles que resultem em impacto à flora e à fauna, como, por exemplo, incêndios, devem ser devidamente registrados em conformidade com o procedimento CP.III-EHS.4-EHS – Programa de Gestão de Incidentes.

5.6 Acesso às Áreas Verdes

O acesso de pessoas às áreas verdes da Mosaic é permitido exclusivamente para a realização de atividades de manutenção, inspeções, ações de educação ambiental, pesquisas ou extrativismo vegetal, desde que estas estejam previstas em projetos aprovados pela Mosaic.

Para a realização dessas atividades, as áreas verdes deverão possuir um Plano de Manejo, devidamente fundamentado no conhecimento da flora e da fauna associadas, garantindo a adequada gestão e preservação ambiental.

5.7 Matriz de Indicadores

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Periodicidade de	Resp. pelo Planejado	Resp. pelo Realizado	Fonte	Sentido
Indicador de Áreas Verdes	Área minerada ou impactada (excluir área industrial destinada a processos e áreas administrativas)/Área recuperada	ha/ha	Anual	Meio Ambiente	Meio Ambiente	GRI	-

6. TREINAMENTOS

A unidade deverá promover a capacitação dos empregados que tenham interface com a Gestão de Áreas Verdes e Fauna. Os processos informativos e educativos deverão ter conteúdo, métodos e técnicas que englobem temáticas atuais da questão ambiental e específicas em função dos estudos ambientais de cada unidade.

7. REFERÊNCIAS

Lei Federal 12.651/2012: Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação.

PGS-MOS-EHS-005: Preparação e Atendimento à Emergência

CP.III-EHS.4-EHS Programa de Gestão de Incidentes

Guia de Sinalização Interna da Mosaic

8. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo Mínimo Retenção	Disposição
Dados GRI Anual	Sala EHS ou Diretórios de rede	Back up rede	Mensal	Indeterminado	Descarte

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

Data da Revisão	Número da Revisão	Descrição das atualizações
30/04/2026	01	- Implantar sinalização adequada para identificação de áreas protegidas, conforme o Guia de Sinalização Interna da Mosaic; - Em caso de incêndio nas áreas verdes: - Acionar a equipe de Public Affairs, conforme o PGS-MOS-EHS-005; - Elaborar relatório técnico – conteúdo mínimo; - Realizar o registro do incidente no sistema interno e a comunicação a órgãos externos, quando aplicável. - Registrar todos os incidentes em áreas verdes ou impactos à flora e fauna conforme o procedimento CP.III-EHS.4-EHS – Programa de Gestão de Incidentes.

10. ANEXOS

11. CONSENSADORES

COE
EHS Operações CMC
EHS Operações - Licenciamento